



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 001/1997

Assunto: AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO A CONTRATAR SERVIÇOS DE SOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 24/02/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLA. 001/97

S. Miguel,, 24 de fevereiro de 1997.

“AUTORIZA O PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ-RO A
CONTRATAR SERVIÇOS
DE SOM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Presidente da Câmara Municipal de São
Miguel do Guaporé - RO, no uso de suas atribuições legais faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO a contratar os serviços de som a fim de atender necessidades da Entidade.

Art. 2º. O profissional contratado a fim de executar tal mister prestará o serviço nos dias de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outras que vierem acontecer, no recinto da Câmara ou fora dela.

Art. 3º. A contratação se dará sob o caráter mensal, pelo período de (06) seis meses prorrogáveis por igual tempo e será regida pela Lei 8.666/93.

Art. 4º. Esta contratação correrá as expensas do elemento de despesa 31.32.00 - prestação de serviço, com dotação específica para esse fim.

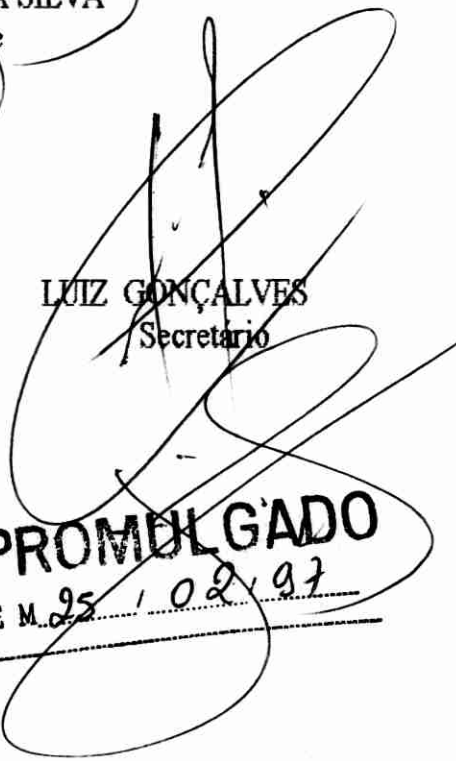
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1.997.


CENTRO GOMES DA SILVA
Presidente

SAMUEL DE FARIAS
Vice - Presidente


LUIZ GONÇALVES
Secretário


APPROVADO

PROMULGADO
EM 25 / 02 / 97